



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE DESPORTO E LAZER E DE TURISMO.**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Thiago Henker, que visa denominar como “*QUADRA POLIESPORTIVA WELINGTON CARLOS MARTINS FALCÃO*” o equipamento público esportivo localizado na Praça do bairro Jardim Marilândia, neste Município.

O presente Projeto de Lei tem como justificativa o seguinte:

“O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa, legítima e sensível homenagem a Wellington Carlos Martins Falcão, morador tradicional do bairro Jardim Marilândia, cuja trajetória de vida se confunde com a própria história da praça e da quadra poliesportiva ali existentes. Wellington Falcão foi frequentador assíduo da quadra, praticante de futebol e presença constante no espaço público, não apenas como esportista, mas como defensor aguerrido do bairro e da praça, zelando pela sua manutenção e correta utilização”.

Diante disso, seguimos para análise.

**ANÁLISE**

A proposição foi protocolada sob nº 4663/2025 e após encaminhado a esta Comissão, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 489/2025. Desta forma, a Comissão emitiu o seguinte parecer:

A matéria foi analisada pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa, onde recebeu o parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da matéria.

**PARECER DESTA COMISSÃO**

Após análise do Projeto de Lei, verificamos nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta. Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Nestes termos, encaminho o presente parecer ao Presidente desta Augusta Casa de Leis, para incluir na pauta de deliberação plenária.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ADRIANA MEIRELES**  
(Presidente)

**WELBER DA SEGURANÇA**  
(Membro)

**THIAGÃO HENKER**  
(Membro)



**Vereadora Adriana Meireles**, Telefone: (27) 3061-8122 - [adrianameireles@cmvv.es.gov.br](mailto:adrianameireles@cmvv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003400340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **24/02/2026 16:00**

Checksum: **C5D6A8AAD9476325EA31C3C54FD5A1D2F38E45BA9E540A5FD77017285EF95417**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **24/02/2026 17:54**

Checksum: **49FF90FB25AEDEC06C13543EBE655F3C2E468ABAF2E4C237C0C611BB46C18A3**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **01/03/2026 17:20**

Checksum: **68C9358A0640124E05E107946AFF1D1BC0FA16934150DF324A59123D894323FA**

